Núcleo de Estudos em Mercados e Investimentos

GT - Debêntures

Ary Oswaldo Mattos Filho
Renato Vilela
Viviane Muller Prado
Fabiano Ricardo Luz de Brito

Esta pesquisa reflete a opinião dos autores, não necessariamente representa a opinião institucional da FGV.

Coordenadores:
Ary Oswaldo Mattos Filho
Renato Vilela

Estagiários de pesquisa:
Adriano Helena Sasseron
Mário Sérgio Seabra da Rocha
Virgínia Rodrigues

Ações

Sistema de distribuição de ações

Leis 4.595/65 e 6.385/76

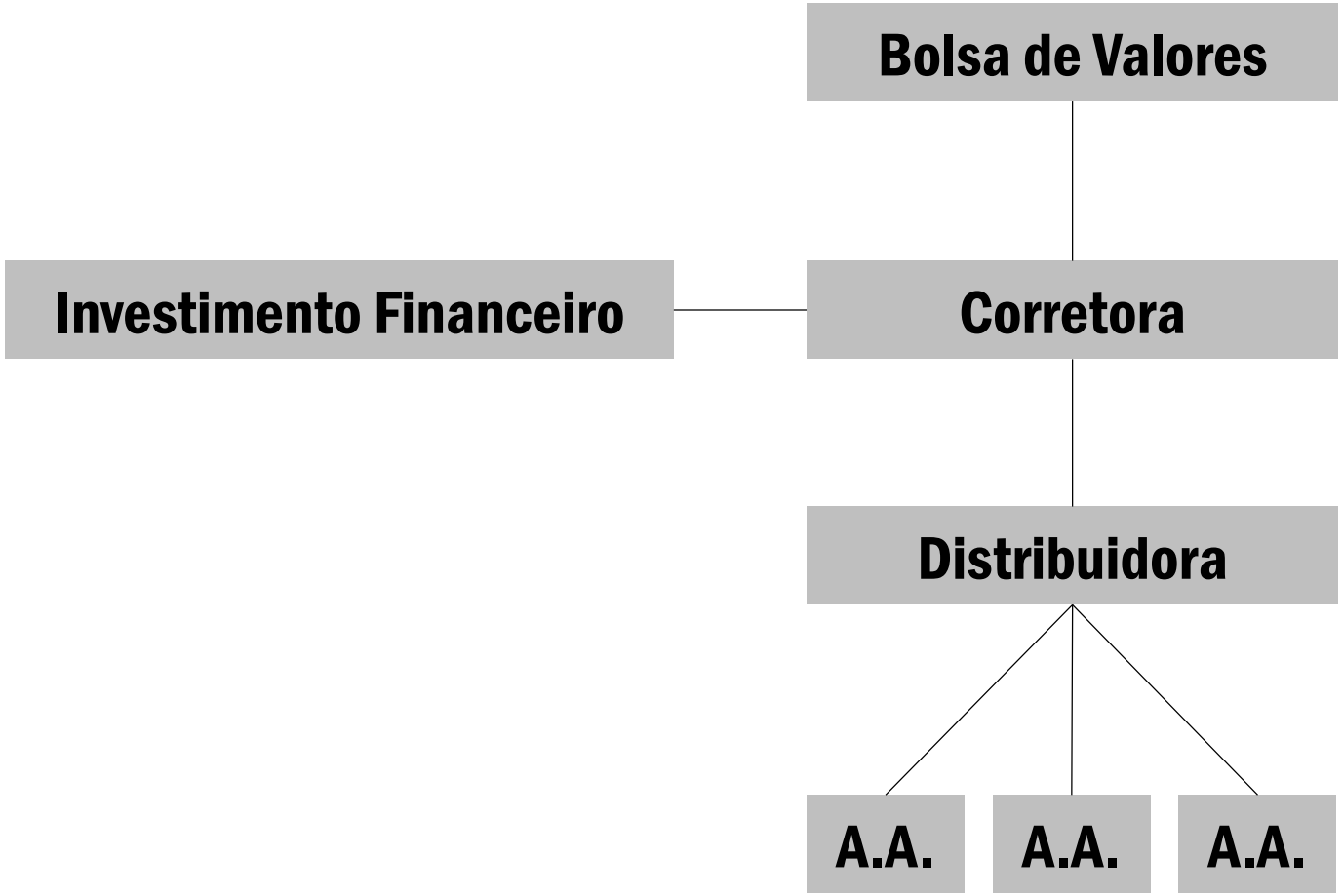

- 78 corretoras:
- 40 são independentes;
- 38 são vinculadas à bancos.

Ofertas públicas de ações

(2005 – 2017), ofertas primárias (IPO´s), para entrada da Cia no mercado, Total = 156

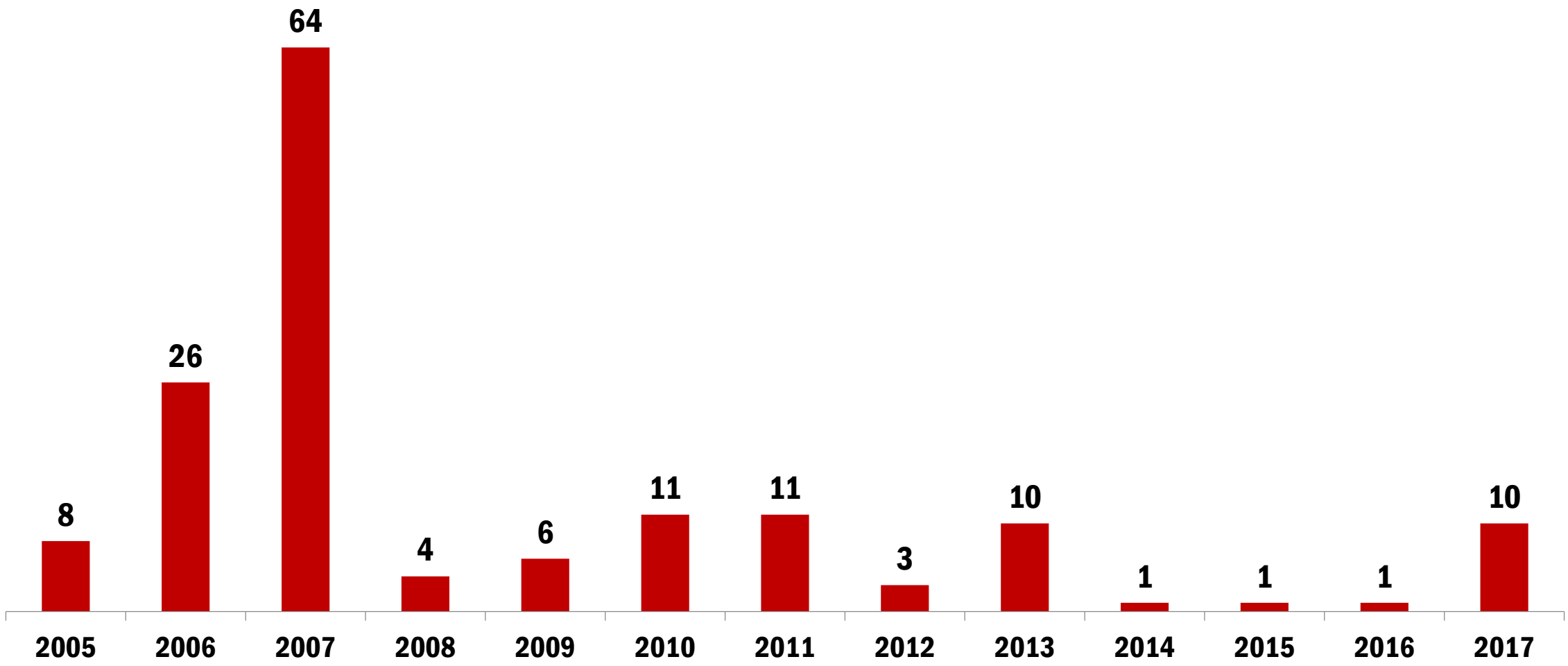

Fonte: CVM; B3/RI/Banco de dados

Ofertas públicas de ações

(2005 – 2017), ofertas primárias + secundárias (da Cia que já está no mercado), Total = 253

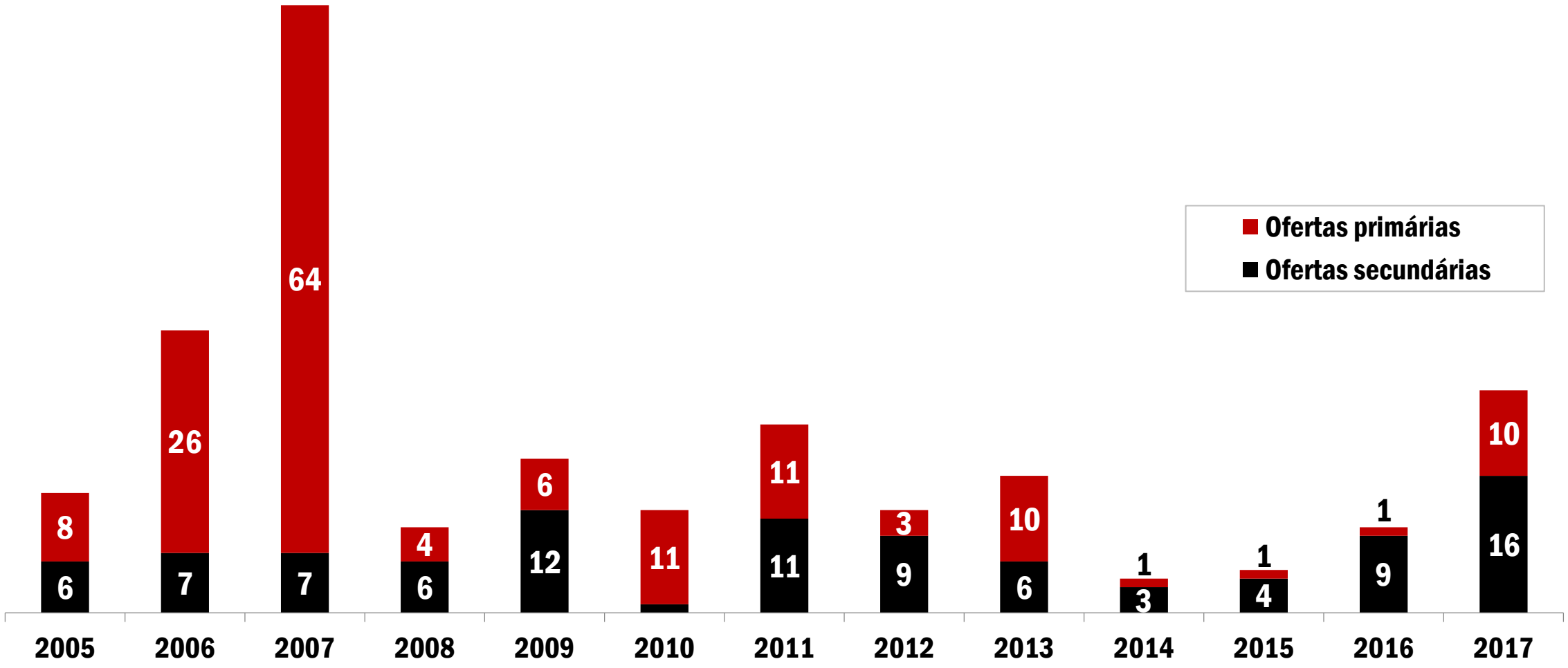

Fonte: CVM; B3/RI/Banco de dados

Ofertas públicas de ações

(2005 – 2017), Saída do mercado e Ofertas primárias (entrada no mercado), por ano

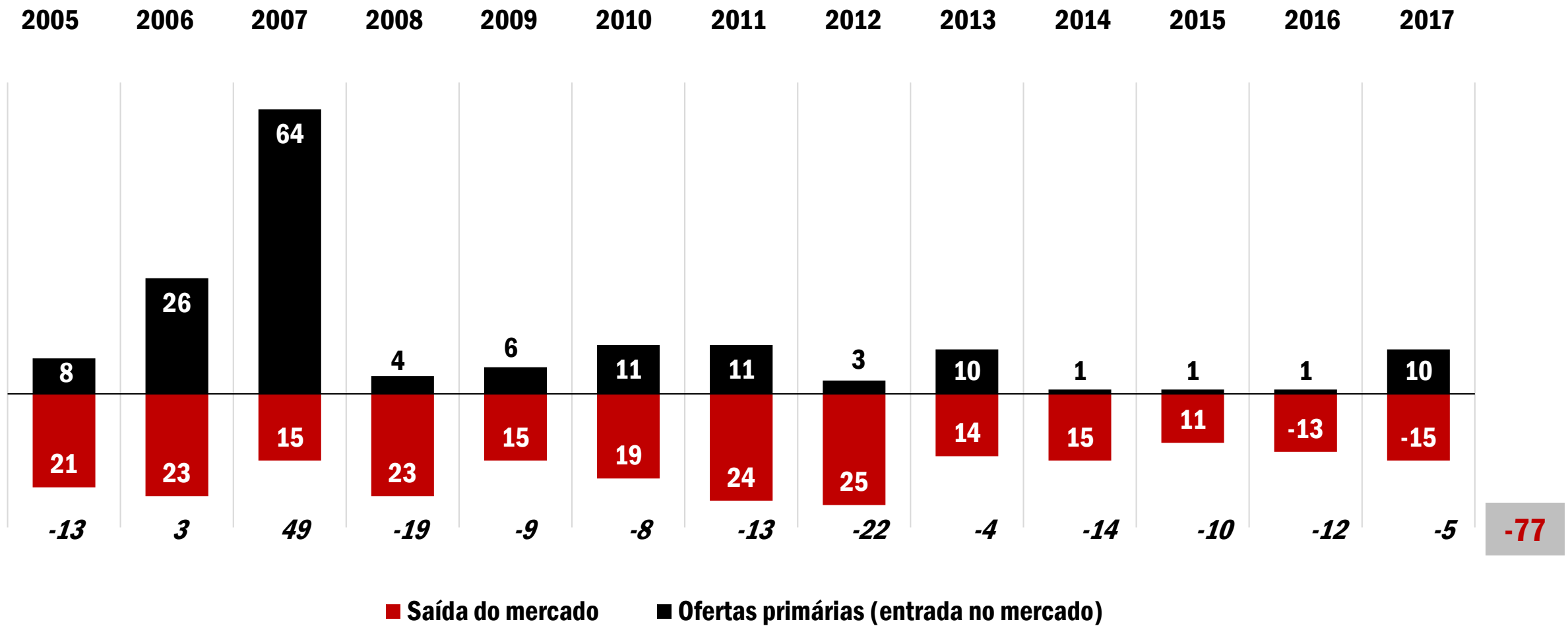

Fonte: CVM; B3/RI/Banco de dados

Ofertas públicas de ações

(2005 – 2017), volume de captação e ofertas primárias + secundárias, Total= 253

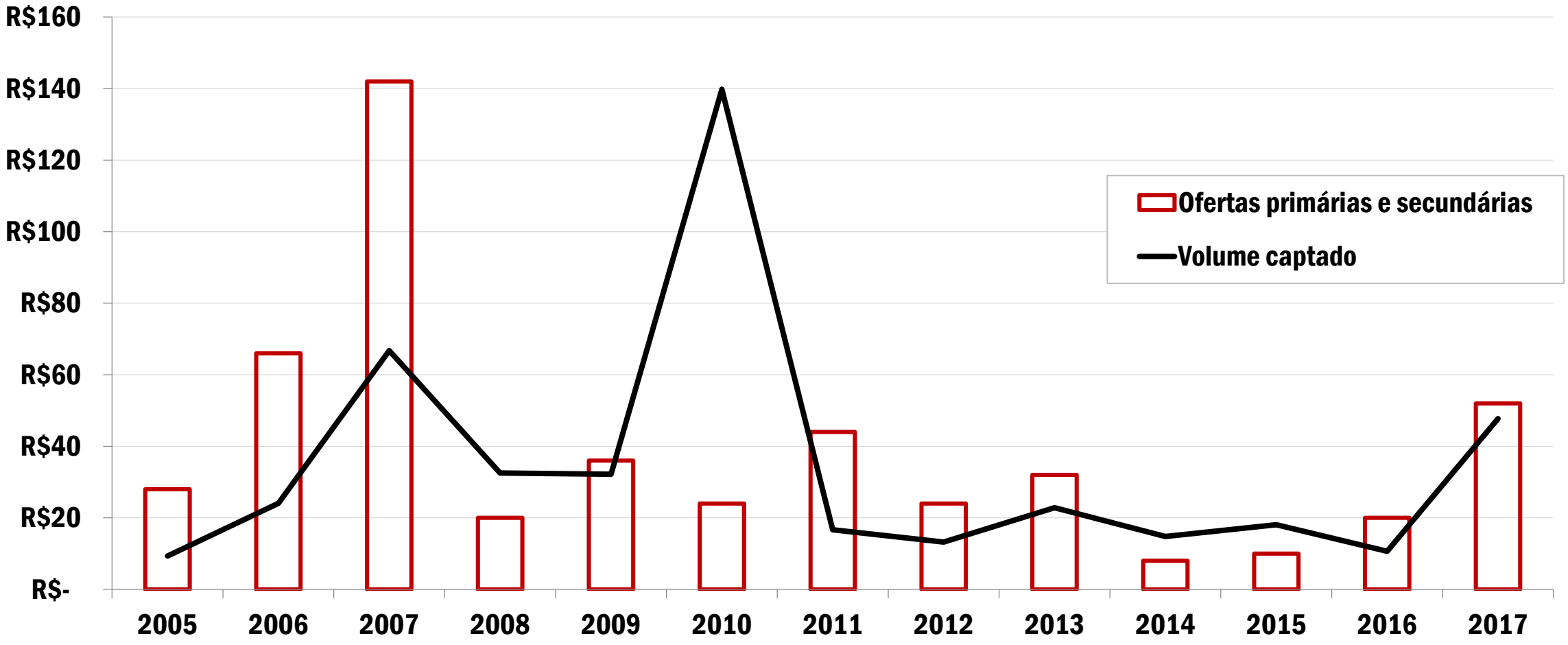

(bilhões) Fonte: CVM; B3/RI/Banco de dados

Ofertas públicas de ações

(2005 – 2017), faixas de volume das ofertas em R$ e número de ofertas, Total = 253

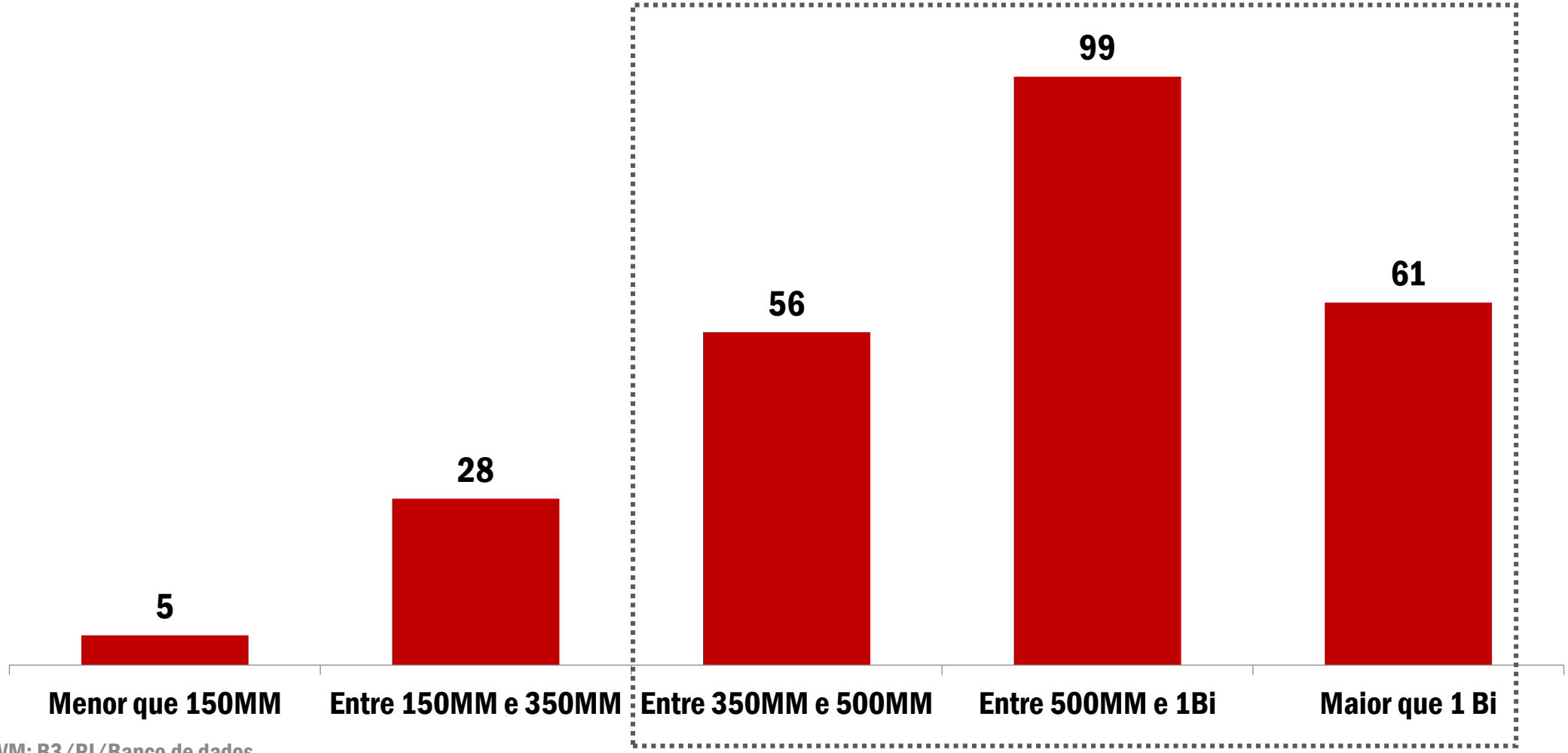

Fonte: CVM; B3/RI/Banco de dados

Ofertas públicas de ações

(2005 – 2017), percentual de subscrição por tipo de investidor, Total = 253

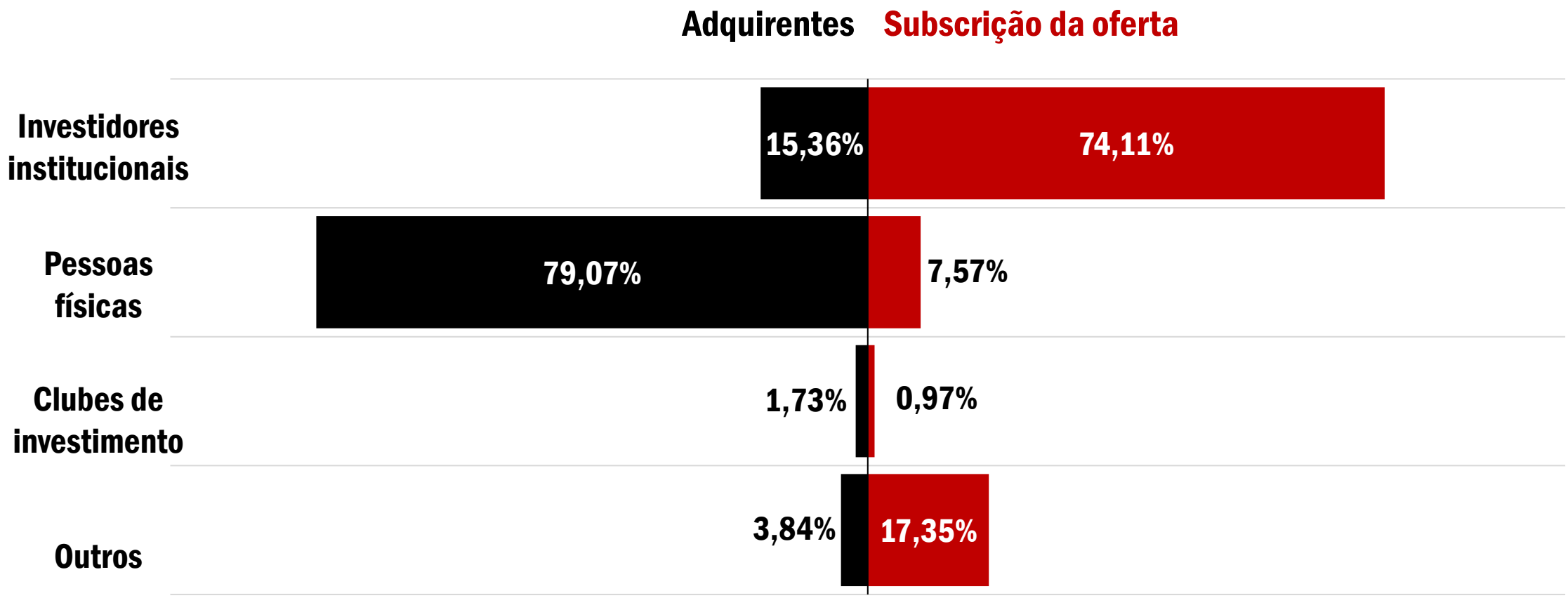

Fonte: CVM; B3/RI/Banco de dados

Conclusões iniciais

Financiamento por oferta de ações

- **Baixo número de ofertas iniciais até 2017;**
- **Concentração de ofertas superiores a R$ 350 milhões;**
- **Predominância absoluta de investidores institucionais;**
- **Relevante diminuição das empresas listadas.**

Debêntures ICVM 400* e ICVM 476**

* Dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos mercados primário ou secundário.

** Dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos (procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, no máximo 50 adquirentes)

Oferta de debêntures

(2012 – 2017), ofertas via ICVM 400 e ICVM 476, Total = 1430

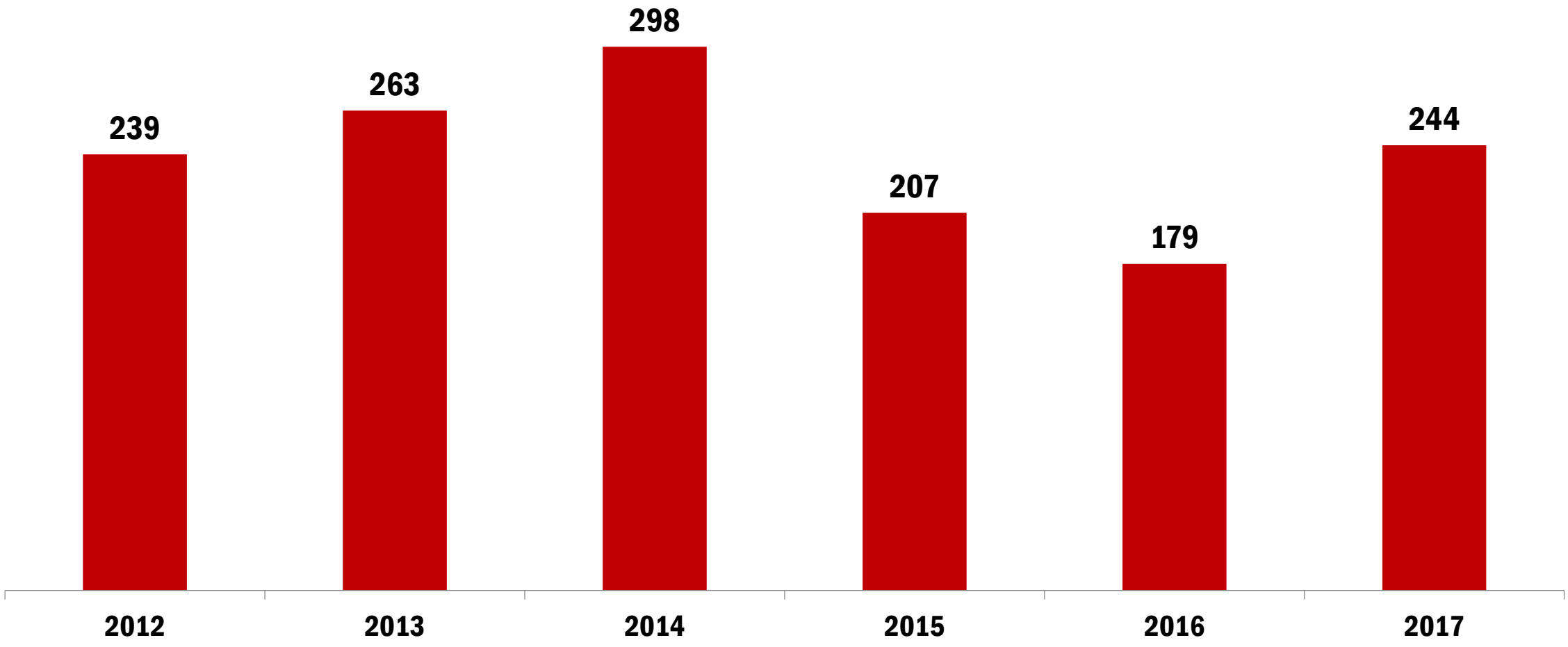

Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures

Oferta de debêntures

(2012 – 2017), ofertas via ICVM 400 e ICVM 476, Total = 1430

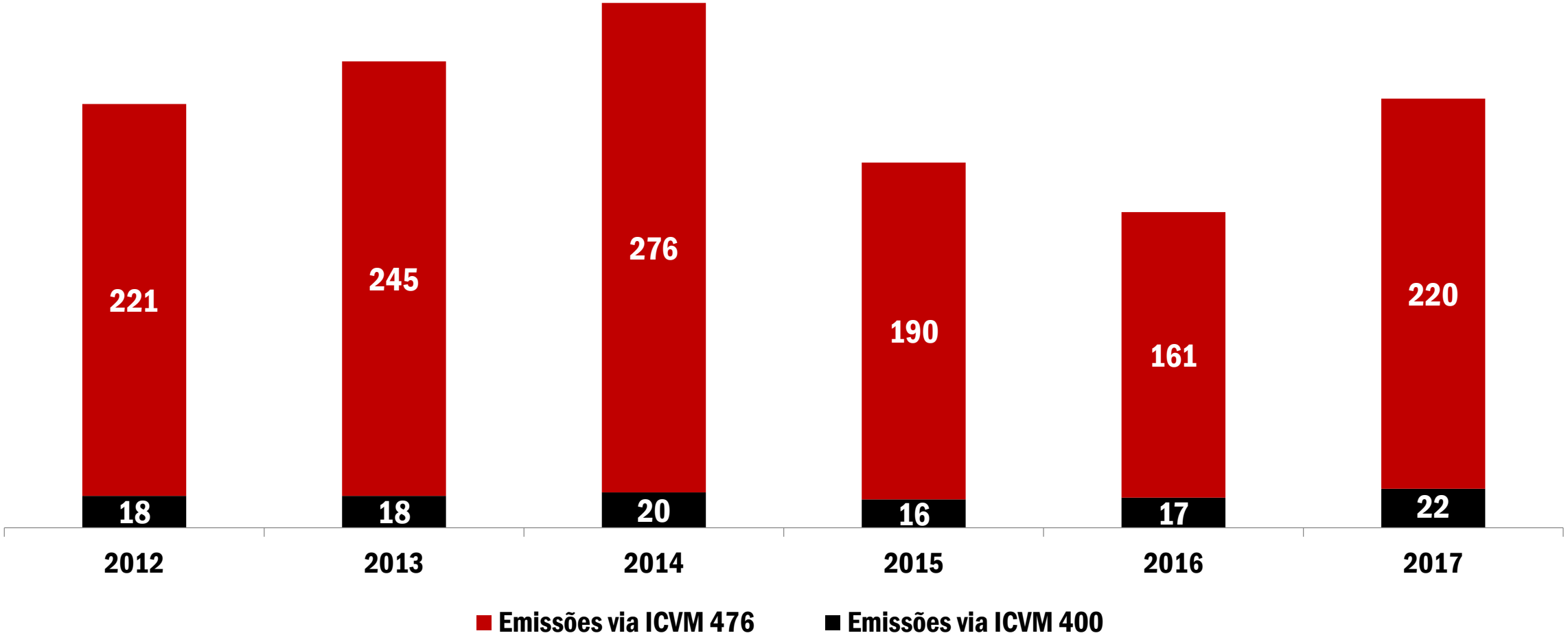

Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures

Oferta de debêntures

(2012 – 2017) em comparação com ofertas primárias e secundárias de ações

Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures

Oferta de debêntures

(2012 – 2017), faixas de volume das ofertas em R$ e número de ofertas, Total = 1430

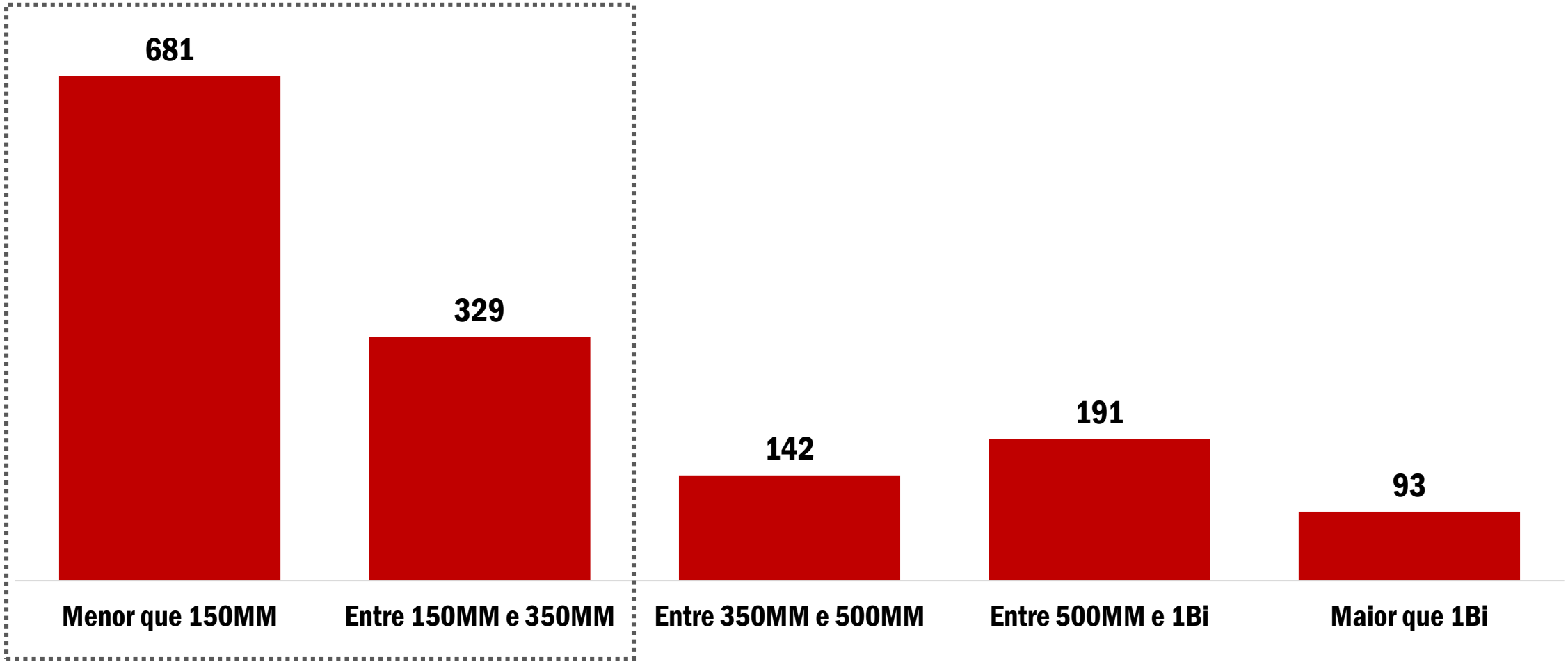

Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures

Oferta de debêntures

(2012 – 2017), em comparação com as faixas de volume financeiro das ofertas de ações

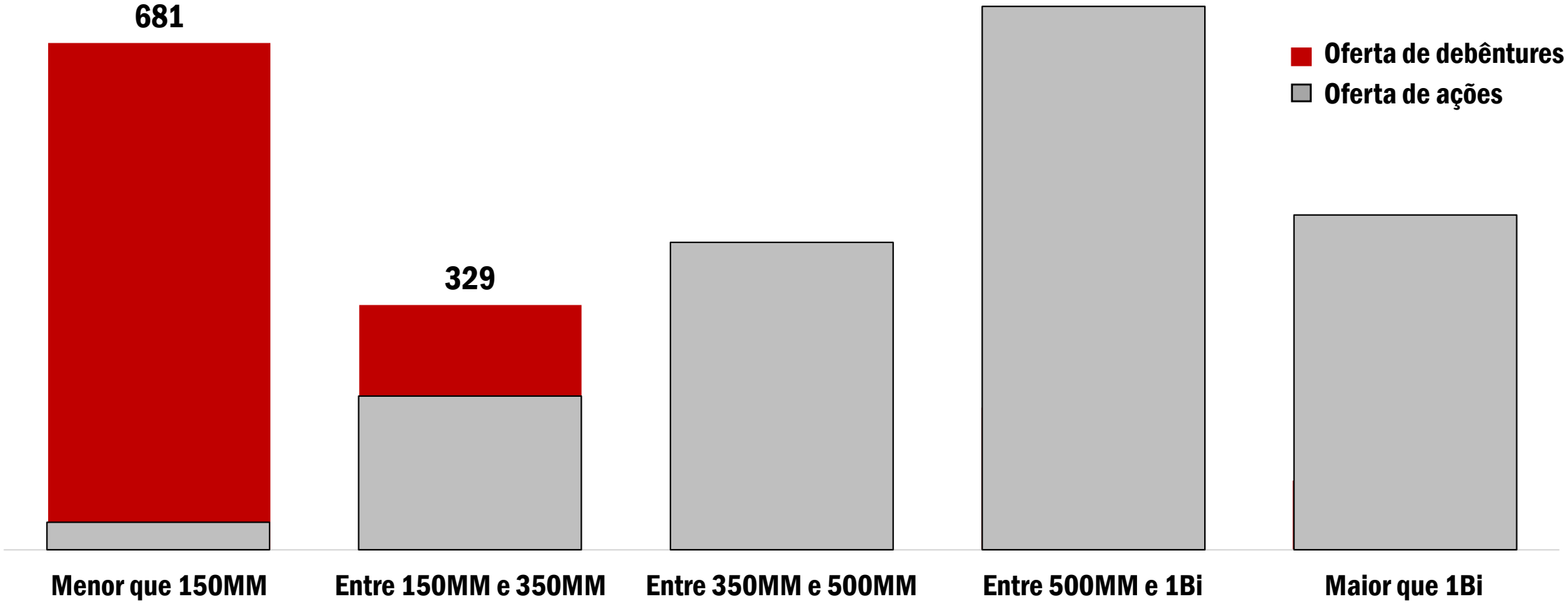

Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures; CVM; B3/RI/Banco de dados

Oferta de debêntures

(2012 – 2017), volume de captação, Total = 1430

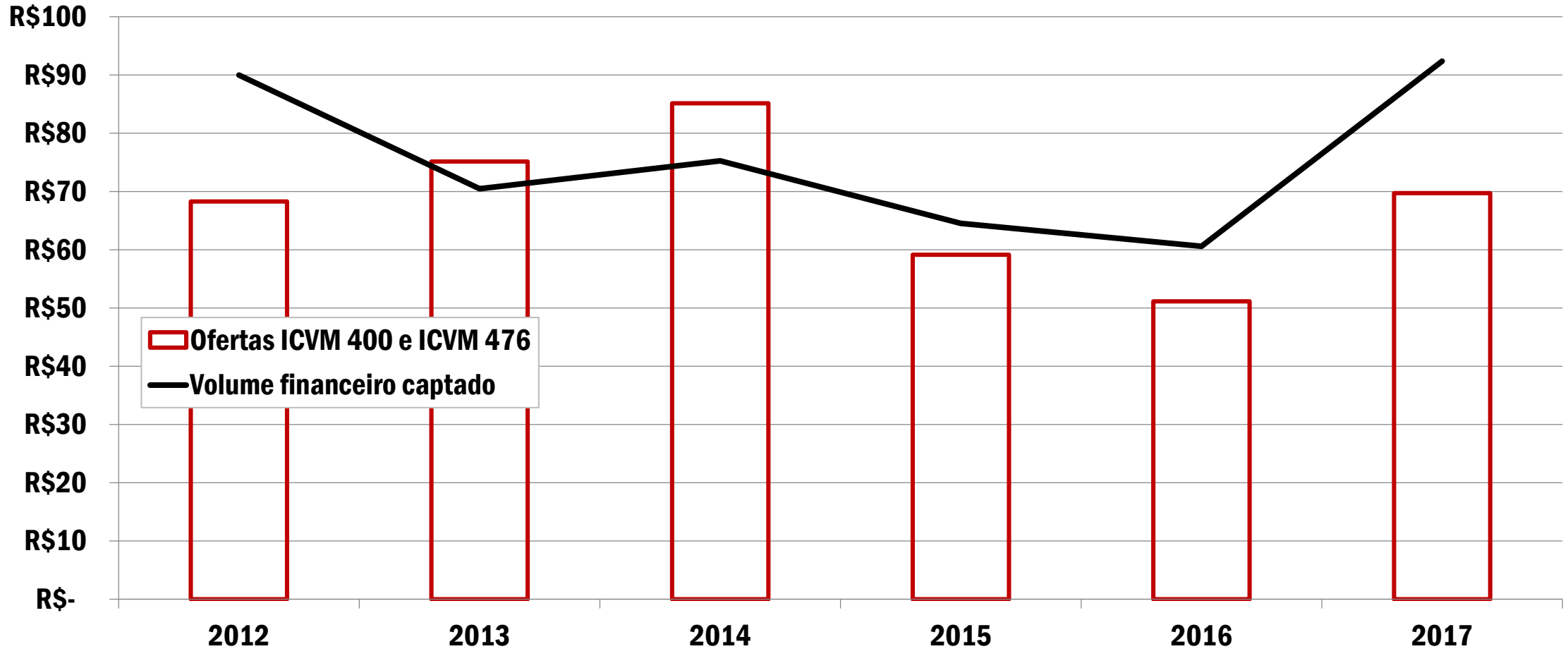

(bilhões) Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures

Oferta de debêntures

(2012 – 2017), volume de captação em comparação com ofertas de ações

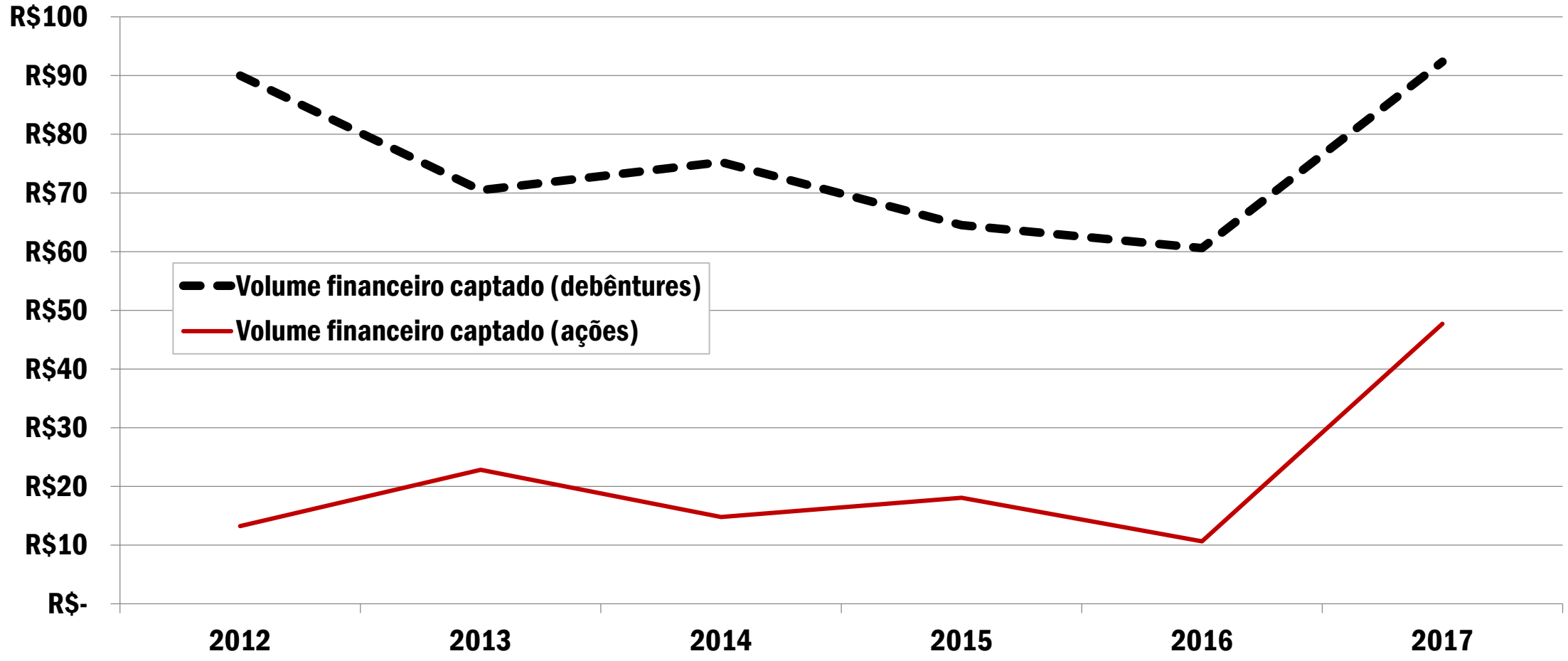

(bilhões) Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures; CVM; B3/RI/Banco de dados

Oferta de debêntures

(2012 – 2017), percentual de subscrição por tipo de investidor, Total = 1430

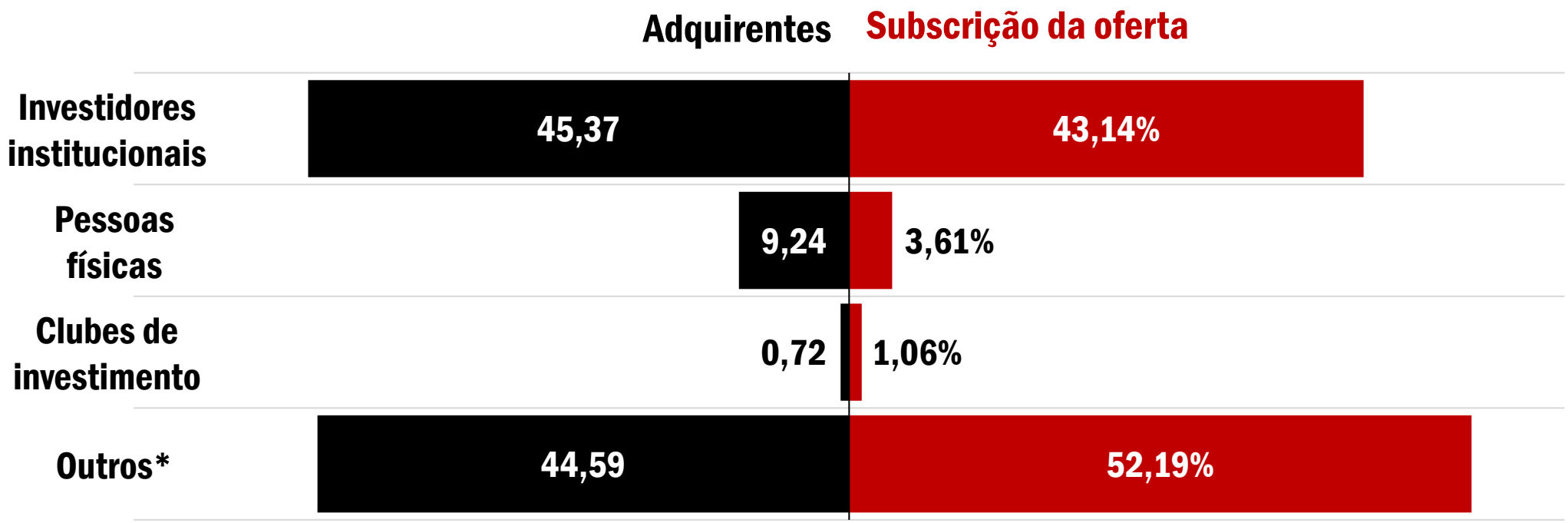

*Instituições financeiras participantes da distribuição e/ou que detém relacionamento com a emitente

Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures

Conclusões iniciais

Financiamento por oferta de debêntures (ICVM 400 e ICVM 476)

- Relevante quantidade de ofertas;
- Concentração de ofertas inferiores à R$ 150 milhões;
- Concentração de ofertas com esforços restritos (ICVM 476), destinadas à investidores qualificados;
- Volume financeiro de captação três vezes superior ao das ofertas de ações;
- Predominância de investidores institucionais;
- Relevante participação de instituições financeiras participantes da oferta ou que detém relacionamento com a companhia emissora;
- Indicativo do uso das debêntures como ponte de empréstimo bancário.

Debêntures Incentivadas*

* Incentivo fiscal para os subscritores de debêntures que captam recursos destinados a projetos de investimento e infraestrutura, conforme estabelecido na Lei 12.432/11.

Oferta de debêntures incentivadas
(2012 – 2017), por destinação, Total = 128

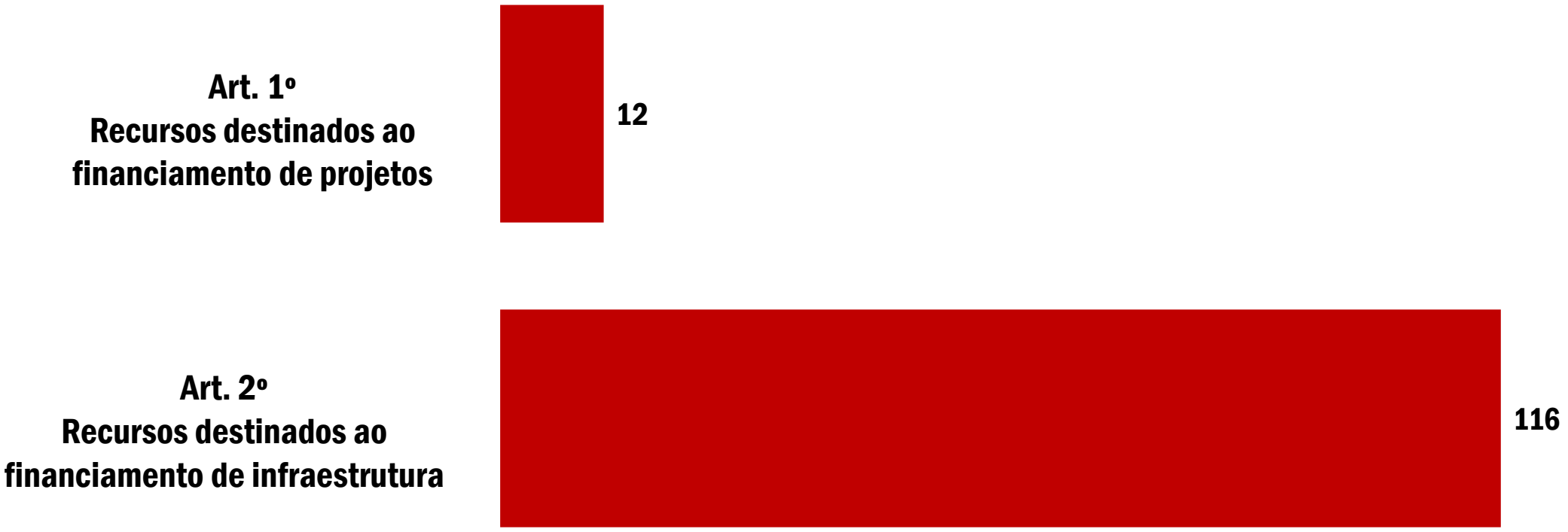

Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures

Oferta de debêntures incentivadas

(2012 – 2017), faixas de volume das emissões em R$ e número de ofertas, Total = 128

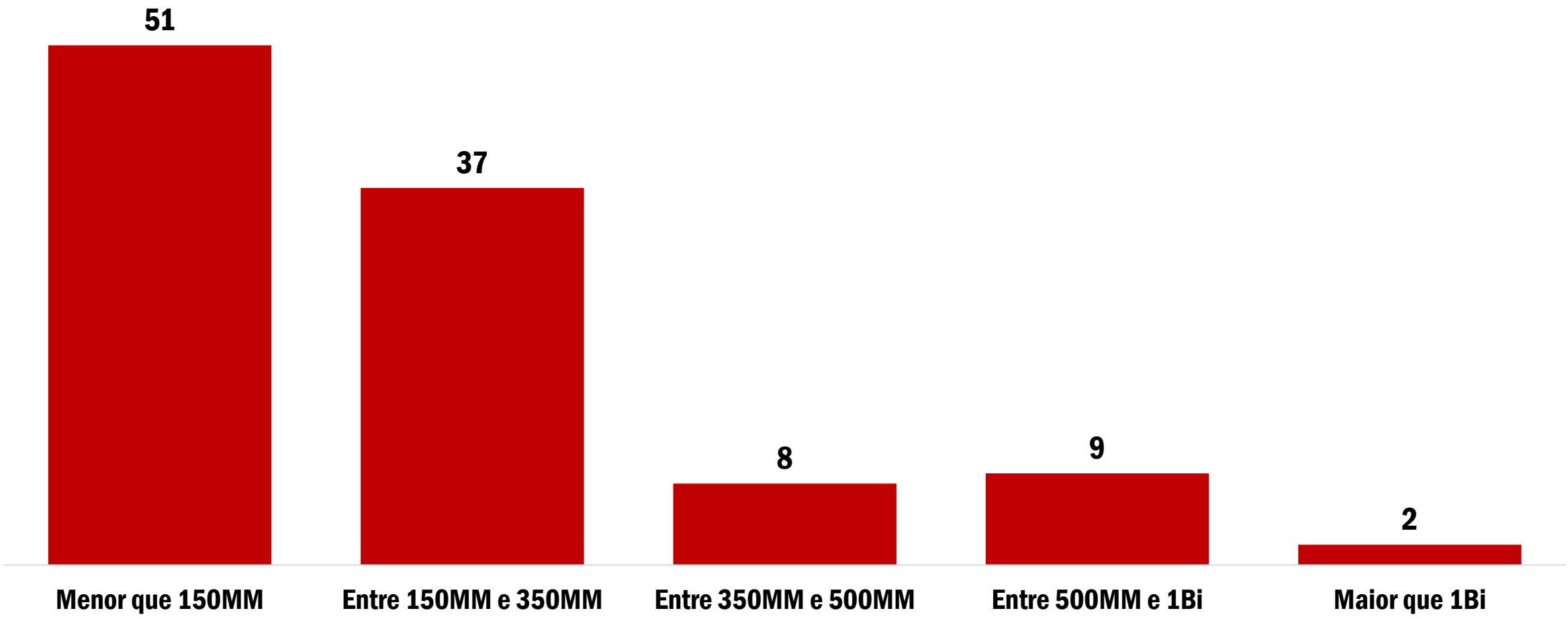

Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures

Oferta de debêntures incentivadas

(2012 – 2017), percentual de subscrição por tipo de investidor, Total = 128

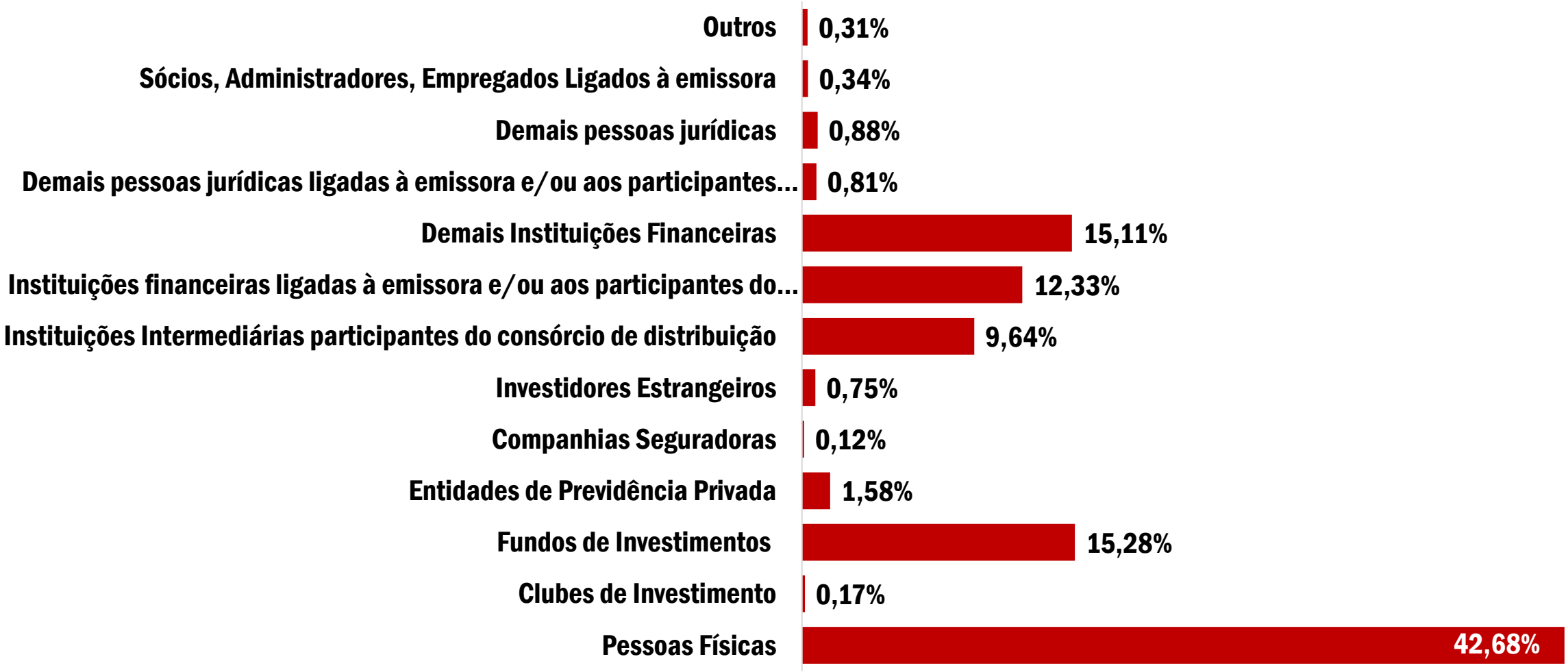

Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures

Oferta de debêntures incentivadas

(2012 – 2017), volume de captação em comparação com ofertas de ações e debêntures*

*ICVM 400 e ICVM 476

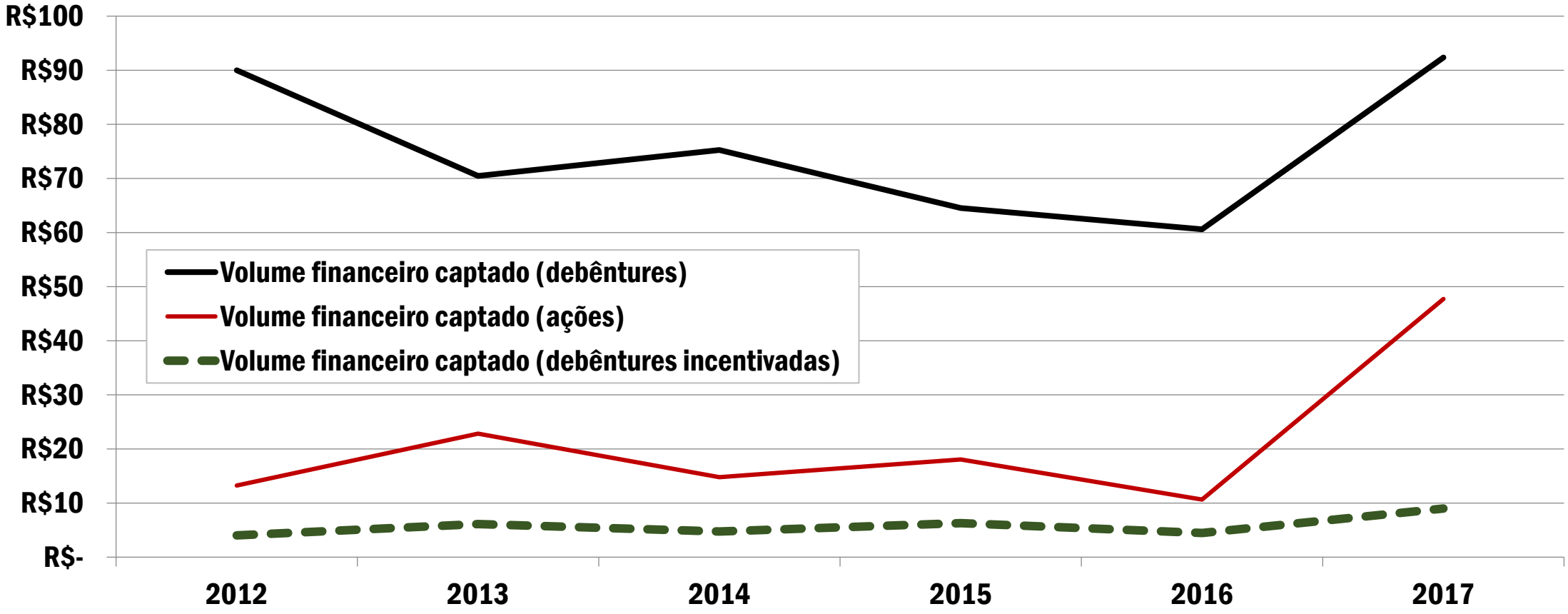

(bilhões) Fonte: Anbima/Consolidado de debêntures; CVM; B3/RI/Banco de dados

Conclusões iniciais

Financiamento por oferta de debêntures incentivadas

- **Concentração das ofertas abaixo dos R$ 150 milhões;**
- **Volume financeiro relevante, se comparado ao volume captado nas ofertas de ações;**
- **Predominância de investidores pessoas físicas.**

Tesouro direto*

* Investimento de renda fixa limitado à pessoas físicas e ao valor de R$ 1 milhão por mês.

Tesouro Direto

(2012 – 2017) Volume de venda

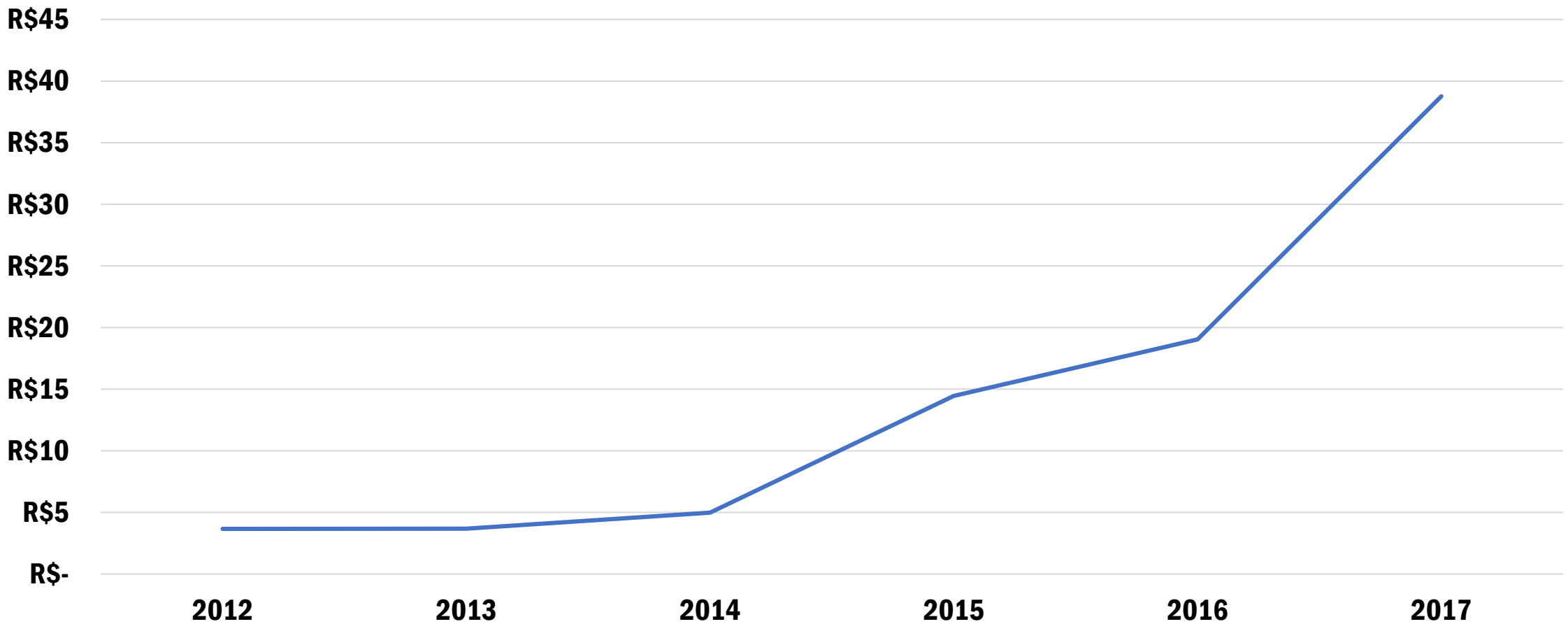

(bilhões) Fonte: Tesouro Direto/Balanços e estatísticas

Tesouro Direto

(2012 – 2017) em comparação com ofertas de ações e debêntures

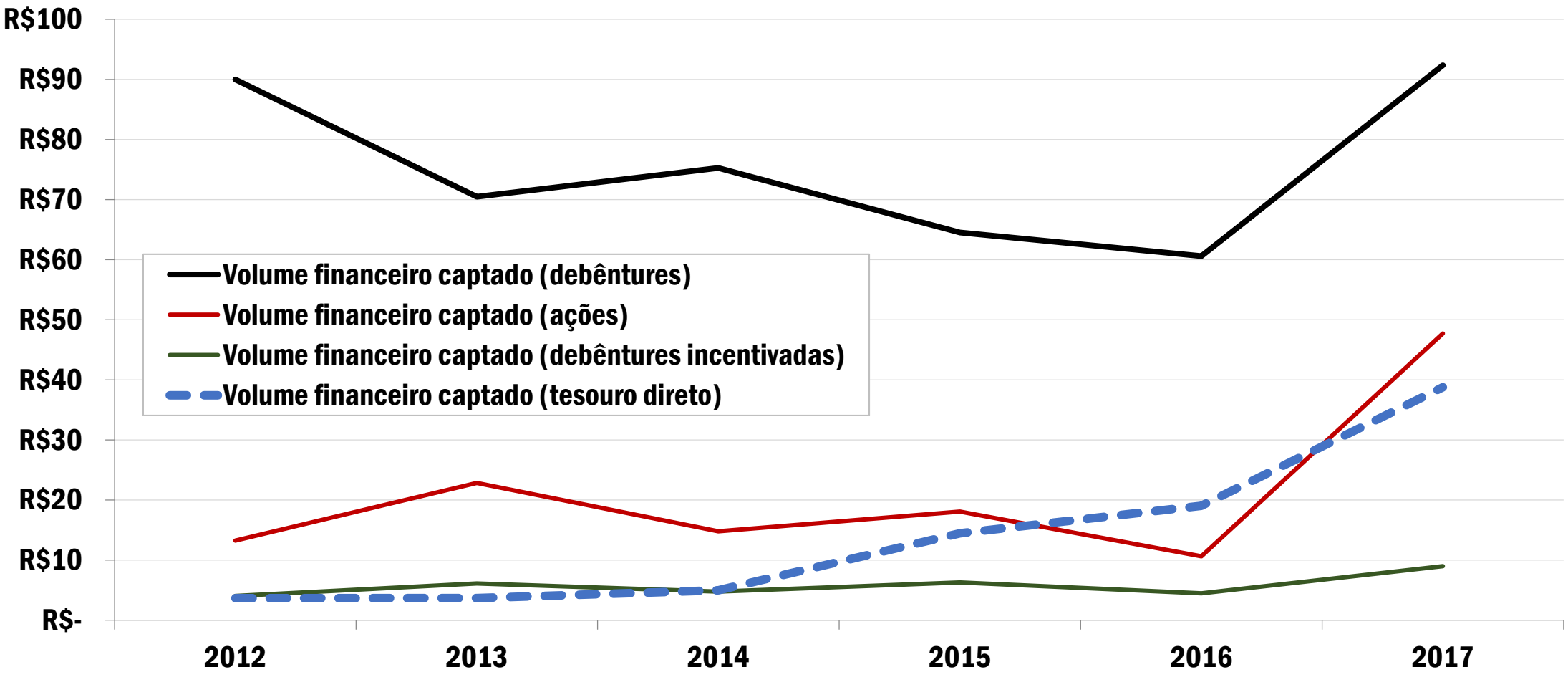

(bilhões) Fonte: Tesouro Direto/Balanços e estatísticas

Conclusões iniciais

Venda de tesouro direto

- Notável crescimento;
- Volume financeiro relevante, se comparado a qualquer das outras modalidades de captação;
- Amostra do potencial de captação da poupança de pessoas físicas;
- Facilidade no trato do sistema;
- Liquidez dos títulos via leilão diário.

Objetivos do GT - Debêntures

Objetivos do GT – Debêntures

Com base nos dados apresentados

- **Promoção de mercado de renda fixa para financiamento da atividade empresarial;**

- **Criação de mercado secundário de renda fixa, visando:**

  - **Liquidez dos títulos;**
  - **Transparência da formação de preço;**
  - **Simplicidade das operações;**
  - **Destinação à investidores pessoas físicas.**

Obrigado!

Contato

Ary Oswaldo Mattos Filho – Professor Sênior da FGV Direito SP

ary@mattosfilho.com.br

Renato Vilela – Professor do GVlaw

renato.vilela@fgv.br